

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 242/2017-MP/1ªPJ, datado de 11/7/2017, protocolizado sob nº 28068/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13/7/2017, a designação do promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 4527/2017-MP/PGJ, de 11/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4596/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 242/2017-MP/1ªPJ, datado de 11/7/2017, protocolizado sob nº 28068/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, no período de 13/7 a 8/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4597/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18065/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 26/6 a 25/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4598/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27131/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 17 a 24/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4599/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 26018/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, contida na PORTARIA N.º 4024/2017-MP/PGJ, de 23/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4600/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26018/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 17/7 a 4/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4601/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 223/2017-MP/CCrim, datado de 6/7/2017, protocolizado sob n.º 27423/2017, em 6/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 10 a 16/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 204176

EDITAL Nº 6/2017-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para as Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa Baixo Amazonas.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nas Promotorias de Justiça que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nas Promotorias de Justiça integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO DE EXCELÊNCIA IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 002/2016 - MP/PA	22/02/2018
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	23/10/2017
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	11/12/2017
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2018
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	12/03/2018
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA	30/08/2017
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	05/12/2017